**PROJETO DE LEI 42/2022**

Projeto de Lei 42/2022 que "Institui o dia e a semana municipal da gratidão e reconhecimento aos profissionais da saúde do município de Bom Jardim de Minas, cria honraria aos profissionais da saúde no âmbito deste município e dá outras providências."

Emenda 01 (Modificativa)

Fica alterado o § 1° do art. 1º do PL 42, contando com a seguinte redação:

"O dia instituído será celebrado na data de 07 de abril, sendo este o dia mundial da saúde."

**JUSTIFICATIVA**

Considerando um pequeno erro de digitação, foi necessária a referida emenda para que pudesse retificar a data do dia mundial da saúde.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2022.

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende